

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria de Admissão e Movimentação - Contratação Temporária

Processo SEI nº 1500.01.0283470/2025-32

**EDITAL SEPLAG/CET Nº 04/2025****RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, constituída nos termos da RESOLUÇÃO Nº 060, DE 19 DE AGOSTO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 21 de agosto de 2025, torna público o Resultado Preliminar da Primeira Etapa – Habilitação, referente ao Edital SEPLAG/CET nº 04/2025.

De acordo com o Item 5.2.1. do Edital, a Etapa de Habilitação consiste na “análise de documentos enviados, quando da inscrição, conforme subitem 4.8 deste Edital, com a finalidade de comprovação da Habilitação Mínima exigida. Esta etapa tem caráter eliminatório”.

Conforme estabelecido no Item 8.2 do Edital, “O período de interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do resultado de cada etapa deste Processo Seletivo Simplificado”.

**1. CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE MÉDICO PERITO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
01	Cesar Augusto Soares Gomide	Candidatura não habilitada. Descumprimento do item 5.2.1. do Edital.
02	Fernando Henrique de Assis	Candidatura não habilitada. Inscrição não finalizada no sistema.
03	Jonathas Ribeiro Tavares	Candidatura não habilitada. Descumprimento do item 5.2.1. do Edital.
04	Lauro Gomes de Macedo	Candidatura não habilitada. Descumprimento do item 5.2.1. do Edital.

05	Seine Gonçalves Colombarolli	Candidatura não habilitada. Candidata não atende ao item 3.1.6 do Edital.
----	------------------------------	---

**2. CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
01	Abraão D'avila da Costa	Candidatura não habilitada. Descumprimento do item 5.2.1. do Edital.
02	Amanda Araújo Borém	Candidatura não habilitada. Descumprimento do item 5.2.1. do Edital.
03	Débora Marques de Almeida	Candidatura não habilitada. Descumprimento do item 5.2.1. do Edital.
04	Gabriela Silva Jesus Menezes	Candidatura não habilitada. Descumprimento do item 5.2.1. do Edital.
05	Helaine Cristina Santos Nunes	Candidatura não habilitada. Descumprimento do item 5.2.1. do Edital.
06	Luciana Monteiro Cunha dos Santos	Candidatura habilitada.
07	Luzia Maria Silva dos Santos	Candidatura não habilitada. Candidata não atende ao item 3.2.6 do Edital.
08	Maria Antonia Ferreira Andrade	Candidatura não habilitada. Candidata não atende ao item 3.2.6 do Edital.
09	Renato Joncew Bastos	Candidatura não habilitada. Descumprimento do item 5.2.1. do Edital.
10	Vanessa Amaral Franco	Candidatura não habilitada.

		Descumprimento do item 5.2.1. do Edital.
--	--	--

**Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado**

Danúbia Araújo Anastácio, Masp: 1.377.685-1

Cláudia Maria Costa Coimbra, Masp: 1.352.740-3

Luciana Simão da Silva Guimarães, Masp: 1.278.133-2

Leandro Carvalho da Silveira, Masp 1.465.952-8



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Costa Coimbra, Técnico Assistente de Polícia Civil**, em 29/09/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Araujo Anastacio, Coordenador (a)**, em 29/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Simão da Silva Guimarães, Diretor (a)**, em 29/09/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho da Silveira, Servidor (a) Público (a)**, em 29/09/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **123865542** e o código CRC **C531B79E**.